



CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO

EM: 07/07/15

HORA: 15:30

ASS.: Thalia b.b.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 098/2015

Aprovado por unanimidade

em 13/07/2015

Secretário:

Presidente:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R\$ 576.500,00 (quinhentos e setenta e seis mil e quinhentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.04.10.302.1003.2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAÚDE – A.S.P.S.
3.3.90.39.00.0000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 945R\$ 576.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

04.02.15.451.0171.2251 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM BLOQUETOS E CBUQ
3.4.4.9.0.51.00.0000000 Obras e Instalações c/ 428R\$ 21.000,00

06.02.15.451.0110.2020 ABERTURA, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
3.4.4.9.0.51.00.0000000 Obras e Instalações c/ 617R\$ 35.000,00

06.02.26.782.0170.1043 APOIO A INFRAESTRUTURA RURAL
3.3.3.9.0.30.00.0000000 Material de Consumo c/ 601R\$ 15.000,00
3.3.3.9.0.39.00.0000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 631 R\$ 10.000,00

07.01.04.122.1006.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.1.9.0.94.00.0000000 Indenizações e Restituições Trabalhistas c/ 3712R\$ 10.000,00
3.4.4.9.0.52.00.0000000 Equipamentos e Material Permanente c/ 712 R\$ 30.000,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

07.01.15.452.0112.2027	MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO DOMÉSTICO	
3.4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente c/ 3725	R\$ 20.000,00
07.02.15.451.1006.2036	CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações c/ 745	R\$ 10.000,00
07.02.15.451.1006.2076	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL	
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações c/ 748	R\$ 5.000,00
08.04.13.392.0101.2056	PROMOÇÃO DE EVENTOS	
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 1807	R\$ 5.000,00
09.03.17.512.0119.2068	AMPLIAR E CONSERVAR SISTEMA DE ESGOTO	
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações c/ 923	R\$ 5.000,00
10.01.04.122.1103.2128	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações c/ 2116	R\$ 10.000,00
10.02.16.482.0117.2254	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DISTRITO	
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações c/ 2254	R\$ 130.000,00
11.01.99.999.9999.2999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
3.9.9.9.99.00.000000	Reserva de Contingência c/ 2000	R\$ 270.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 07 DE JULHO DE 2015.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 098/2015 que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO**”, para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

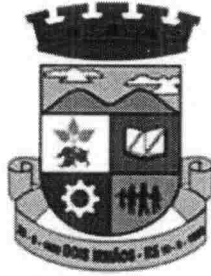
A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente abertura de crédito suplementar, na dotação orçamentária “Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica”, no projeto atividade “Manutenção dos Serviços Assistenciais da Saúde” – A.S.P.S.

Especificamente, o requerido se deve para fins de suportar as despesas decorrentes do contrato nº37/2014 firmado com o ISEV, contratado através de processo licitatório, garantindo, dessa forma, a prestação de serviços hospitalares.

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para realização dos ajustes orçamentários e legais necessários, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.


TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS-RS

COMISSÃO GERAL DE PARECERES 2015

VEREADORES: LÉO BÜTTENBENDER – PRESIDENTE

ELIANE BECKER – VICE-PRESIDENTE

JAILTON PROENÇA DE LIMA – RELATOR

Dois Irmãos, 13 de julho de 2015.

PROJETO DE LEI Nº 098/2015

Somos de parecer favorável ao Projeto de Lei nº 098/2015 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”, pois objetiva ao pagamento de despesas decorrentes do contrato nº 37/2014 firmado com o Instituto Vida (ISEV), que administra o Hospital São José.

Presidente

Vice-Presidente

Relator

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua São Leopoldo, 1231 – Primavera – Caixa Postal 100 – Tel./fax: 0xx51-3564.1905
CEP: 93950-000 DOIS IRMÃOS – RS – E-mail camaradi@camaradi.com.br